



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 104/2019

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal encaminhe a esta Casa de Leis, Proposição de Lei com o fim específico de prorrogação do prazo de anistia para quitação do IPTU de 2019.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, atendendo a vários pedidos da comunidade, bem como na impossibilidade da Câmara Municipal apresentar Projeto de Lei sobre esta matéria.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 14 de agosto de 2019.



Carlos Mariano Ferreira
Vereador – Autor

















